

GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso - CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81; Contratada: JS TAVARES NEED SERVIÇOS LTDA, Cnpj:44.818.804/0001-78, Com sede no Endereço: Passagem da Luta, nº 22 , Bairro: Jurunas, CEP: 66030-330, Belém-PA, Fone: (91) 98345-2411, E-mail: needservi-ce75@gmail.com
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais
Protocolo: 1224306

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 13/2025-PGE/IGEPPS, DE 21 DE JULHO DE 2025.
O Procurador-Geral do Estado e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS); Considerando o crescente volume de demandas judiciais movidas contra o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), a necessidade de diagnosticar as principais causas da litigiosidade e propor medidas concretas que promovam maior eficiência administrativa, reduzam conflitos e contribuam para a prevenção de novos litígios; e Considerando as informações constantes no processo nº 2025/2479542, Resolvem:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para propor soluções que possam aperfeiçoar procedimentos internos no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) e mitigar os impactos decorrentes da judicialização, composto pelos seguintes servidores do Estado:
I - como representantes da Procuradoria-Geral do Estado (PGE):
a) Luiza Rosa Mesquita, Procuradora do Estado, matrícula nº 5939061/1;
b) Luciana Cristina Brito, Procuradora do Estado, matrícula nº 5930954/1;
c) Marlon José Ferreira de Brito, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula nº 57175693/1; e
d) Camila Busarello, Procuradora Autárquica e Fundacional, matrícula nº 55587635/2; e
II - como representantes do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS):
a) Elton da Costa Ferreira, Procurador Autárquico e Fundacional, matrícula nº 57202521/3;
b) Cintia de Santana Andrade Teixeira, Diretora de Previdência, matrícula nº 5950274/2; e
c) Marcio Braga da Costa Junior, Coordenador do Contencioso, matrícula nº 5960904/2.
Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora do Estado Luiza Rosa Mesquita.
Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da titular, fica designada a Procuradora do Estado Luciana Cristina Brito, para responder pela presidência do Grupo de Trabalho.
Art. 3º O Grupo de Trabalho terá duração de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.
Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período.
Art. 4º O Grupo de Trabalho não implica em aumento de despesa.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RICARDO NASSER SEFFER
Procurador-Geral do Estado do Pará
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS)
Protocolo: 1224318
Portaria nº 498/2025-PGE.G, de 22 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Art.72, III da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3043593;
RESOLVE:
CONCEDER, 08 (oito) dias de licença-falecimento à servidora, Rosange-la Teixeira Monteiro, Técnico de Nível Superior, identidade funcional nº 5014131/2, no período de 03.07 a 10.07.25 em decorrência do falecimento de sua genitora.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1224266
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Portaria nº 496/2025-PGE.G., de 22 de julho de 2025.
O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER Licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Debora Solange Oliveira Lima	57193159/2	16.07.25	Licença-saúde	2025/3028800
Juliana Dias do Rosario Braga	5930730/3	09.07.25	Licença-saúde	2025/2983881
Larissa dos Remedios Lopes	55208883/3	03.06 e 04.06.25	Licença-saúde	2025/2936193
Maria de Lourdes da Conceicao De Almeida	3155609/1	25.06.25	Licença-assistência	2025/2955959
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	04.07.25	Licença-saúde	2025/2946162
Silvana Elza Peixoto Rodrigues	5859298/1	07.07 e 08.07.25	Licença-assistência	2025/2999080
Stephany Vieira Almeida	55207893/3	15.07.25	Licença-saúde	2025/3022056

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1224258

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 495/2025-PGE.G., de 21 de julho de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2997059;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Rodrigo Costa Pinto, Assistente de Gestão Go-vernamental e Educacional, identidade funcional nº 57215081/1 e CPF nº 743.597.112-04, suprimimento de fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 500,00
O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRUNO HENRIQUE ALVES SALOMÃO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício
Protocolo: 1224041

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO – 9º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 014/2022-SEAC
Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva alterar o disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos Contrato Administra-tivo 014/2022-SEAC.
Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 Dotação Orçamentária: Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato Administrativo 014/2022-SEAC, para
incluir o disposto abaixo:
UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039
Fonte Detalhada: 000000
Fonte do Recurso: 02501000001
Vigência: A vigência do referido instrumento tem início na data da assi-natura.
Data da assinatura: 22/07/2025.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania
Protocolo: 1224387

DIÁRIA

PORTARIA Nº 446/2025-SEAC, DE 22 DE JULHO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o REQUERIMENTO nº 54/2025-NUCOM/SEAC e o Proces-so Administrativo Eletrônico nº 2025/3041199;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao mu-nicípio de TUCURUI, no Estado do Pará, no período de 22 a 24/07/2025;

SERVIDORES	OBJETIVO
ALISSON QUEIROZ GOUVÊA Matrícula: 5975426-2 Assessor - GABSEC/SEAC	Realizar produção de conteúdo e assessoria de comu-nicação na inauguração da Usina da Paz, no referido município.